

P O R T A R I A N º 044/2008

**“CONVOCA, EM CARÁTER
TEMPORÁRIO, O PROFESSOR
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar o Professor **João Paulo Casari Romualdo**, para regência de classe por um período de 15 horas-aulas semanais, na Escola Municipal de Educação Infantil Professor Gilberto Araújo Teixeira – Sala Arco Íris, com início em 11 de fevereiro de 2008 e término em 11 de julho de 2008.

II - Atribuir ao referido Professor vencimento base correspondente ao Nível MAG-II, da Classe A, com fulcro no artigo 112, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL